



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.602 = - | Aquidauana - MS | terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	AQUIDAUANA PREV	8
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	8
DECRETOS	1	PODER LEGISLATIVO	9
PORTARIAS	1	DECRETOS	9
LICITAÇÕES	2	EXTRATOS	10
HOMOLOGAÇÕES	5		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 57/2025

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, retornando as atividades normais no dia 06 de março de 2025 (quinta-feira).

§ 1.º - Excetuem-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Secretários Municipais entenderem necessárias.

§ 2.º - As escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Secretários.

Art. 2.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 357/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 123, de 21/01/2025, que cedeu os(as) servidores(as) **JAQUELINE FERNANDES LOPES**, Matrícula nº 51739, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal Saúde e Saneamento, em permuta com o servidor **VICTOR JOSÉ MAIA LELLIS**, Matrícula nº 418757, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, em conformidade com a CI nº 412/2025 - SEMAD, de 25/02/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto – **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 358/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 273, de 11/02/2025, que cedeu os(as) servidores(as) **PÂMELLA FLÁVIA DE SOUZA CALAÇA**, Matrícula nº 51596, Professor(a) da Educação Infantil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com o(a) servidor(a) **ROSE SÁ DA SILVA**, Matrícula nº 434784/01, Professor(a) da Educação Infantil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, em conformidade com a CI nº 412/2025 - SEMAD, de 25/02/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 10/2024 à licitante vencedora do certame, sendo esta **2R EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 32.164.285/0001-92, com o valor global de **R\$ 1.441.357,14 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um ml, trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para "Reforma e manutenção de pontes de madeira em estradas vicinais, no município de Aquidauana-MS". Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 24 de fevereiro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 10/2024 à licitante vencedora do certame, sendo esta **2R EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 32.164.285/0001-92, com o valor global de **R\$ 1.441.357,14 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um ml, trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para "Reforma e manutenção de pontes de madeira em estradas vicinais, no município de Aquidauana-MS". Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 24 de fevereiro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal





PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 04/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2025

MENOR PREÇO GLOBAL

ATA DE SESSÃO DESERTA

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas horário de Brasília-DF, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Municipal nº 135/2024 que abaixo será identificada, para a realização da sessão pública da Concorrência Eletrônica n.º 03/2025, autorizada pelo Processo Administrativo n.º 04/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a construção do Espaço Esportivo Comunitário no município de Aquidauana/MS - Novo PAC obra tipo B (Atendimento ao Convênio com o Ministério do Esporte/Novo PAC nº 51000000429/2023 – Proposta nº 001511/2024 - Termo de Compromisso nº 959996/2024/MESP/CAIXA). Verificou-se que, até a data e horário designados para a abertura da sessão, não houve registro de propostas por parte de quaisquer licitantes interessados, resultando na ausência de propostas apresentadas. Diante da inexistência de interessados, a presente sessão foi declarada DESERTA. O fato será comunicado à autoridade competente para as providências cabíveis, conforme a legislação pertinente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

Claudiomiro Eloi

Agente de Contratação

Carolina Bortolotto Machado

Equipe de Apoio

Luiz Maique Melo de Freitas

Equipe de Apoio

Raquel-Ly Regis Barreto

Equipe de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: PAULA ALVES DE ALBRES CONCEIÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo para estruturação e Adequação do Centro de Reabilitação e do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.

VALOR: R\$ 136.000,00 (Cento Trinta e Seis Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.302.0210 2.096 3.3.90.30.00.00.00.00.1.600 28

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a PARTIR DO DIA 24/02/2025 até 23/02/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Ana Keli da Silva Benites

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, PAULA ALVES DE ALBRES CONCEIÇÃO LTDA, Sandra Maria Santos Calonga, Ana Keli da Silva Benites.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 20/2025

O Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 20/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor: Ana Keli da Silva Benites, CPF nº XX1.417.494-XX, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2025.

Sandra Maria Santos Calonga
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Gestora do Contrato

Ciente:

Ana Keli da Silva Benites
Fiscal do Contrato





EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: 2R EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI

OBJETO: Reforma e manutenção de pontes de madeira em estradas vicinais, no município de Aquidauana-MS.

VALOR: R\$ 1.441.357,14 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um ml, trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 15.451.0205 1.018 4.4.90.51.00.00.00.00.1.500 344

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a PARTIR DO DIA 24/02/2025 até 23/02/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Ronaldo Angelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Natally Ferreira Velasques

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, 2R EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI, Ronaldo Angelo de Almeida, Natally Ferreira Velasques.





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI
Rua Marechal Mallet, 353 - Centro - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 05.030.089/0001-52 Telefone: (67) 3241-2019
E-mail: atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br Site: https://www.

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 4/2025

Processo Adm.: 4/2025
Data do Processo: 12/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 4/2025
b) **Nr. Licitação:** 4/2025 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 24/02/2025
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para a Implementação de Sistema de Telefonia VOIP (VOICE OVER INTERNET PROTOCOL) Linha Telefônica Fixa com 3 Ramais, operando através de Internet – Que faz chamadas Locais e Interurbanas

Participante: GIGAREDE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LINHA TELEFONICA COM SISTEMA VOIP E COM DISTRIBUIÇÃO DE 12,000 03 (TRÊS) RAMAIS SIMULTANEAMENTE	MÊS		119,90	1.438,80
Total do Participante:					1.438,80
Total Geral:					1.438,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades do RPPS - Taxa de Administração	23.001.09.272.0001.2123.3.3.90.40.00	R\$ 1.438,80

Aquidauana, 24/02/2025

GILSON SEBASTIAO
MENEZES:43734804191

Assinado de forma digital por GILSON
SEBASTIAO MENEZES:43734804191
Dados: 2025.02.24 09:43:33 -04'00'

GILSON SEBASTIAO MENEZES
Diretor Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI
Rua Marechal Mallet, 353 - Centro - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 05.030.089/0001-52 Telefone: (67) 3241-2019
E-mail: atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br Site: https://www.

Página: 1 / 1

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 2/2025

Processo Adm.: 3/2025
Data do Processo: 21/01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 3/2025
b) Nr. Licitação: 2/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação:
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada para realização Cálculo Atuarial, preenchimento do Demonstrativo de Resultados Atuariais – DRAA, Projeção e Fluxo Atuarial, Nota Técnica Atuarial, Análise da Base de Dados, Nota Explicativa Atuarial, Estudo de Viabilidade orçamentária e Financeira – SUSTEN, Palestra para apresentação “Presencial” e envio da Reavaliação encadernada ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município – AQUIDAUANA PREV, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referencia, com o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser aditado conforme Lei 14.133/2021*

Participante: I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS E ASSESSORIA NA AREA ATUARIAL PARA RPPS	12,000	UN/M	1.658,38	19.900,56
Total do Participante:					19.900,56
Total Geral:					19.900,56

Aquidauana, 24/02/2025

GILSON SEBASTIAO
MENEZES:43734804191

Assinado de forma digital por GILSON
SEBASTIAO MENEZES:43734804191
Dados: 2025.02.24 09:31:45 -04'00'

GILSON SEBASTIAO MENEZES
Diretor Presidente





NÚCLEO DE CONVÊNIOS E EXECUÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PARECER FINAL - JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Número da Parceria: 007/2024	Tipo de Parceria: Termo de Contribuição	Período de Vigência: maio a dezembro/2024
Nome da Organização: Sociedade Acácia Branca		
CNPJ: 03.884.301/0001-13	Unidade Gestora: Gabinete de Prefeito	
Objeto: repasse de recursos financeiros, a fim de auxiliar a entidade na implantação de sistemas fotovoltaico e projetos sociais desenvolvidos pela instituição, no auxílio de famílias em vulnerabilidade social, conforme plano de trabalho.		
Valor total do Repasse: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).		
Com fundamento na análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da prestação de contas conclui-se pela: () regularidade; (x) regularidade com ressalvas; () irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos. Ressalvamos que se constatou a ausência de três cotações de preços conforme exigido na Cláusula 9.2 do Termo de Contribuição nº 007/2024, sendo justificado que a aquisição dos itens foi realizada através de compras online através de preços menores, compatíveis com os kits e a qualidade dos mesmos, e a cotação foi feita através de pesquisas junto a sites de internet, para as despesas referentes às notas fiscais, abaixo relacionadas: • NFS-e nº 82.544, em nome de Natural Line Saude LTDA; • NFS-e nº 4.197, em nome de Illumini Store LTDA; • NFS-e nº 10379, em nome de Martins & Carrilho LTDA EPP; • NFC-e nº 065327, em nome de Rosafran Confeccoes LTDA ME; • NFS-e nº 065328, em nome de Rosafran Confeccoes LTDA ME; • NFS-e nº 292.792, em nome de Drogaria Wanessa LTDA - ME; • NFS-e nº 293.502, em nome de Drogaria Wanessa LTDA - ME; • NFS-e nº 10426, em nome de Martins & Carrilho LTDA EPP; • NFS-e nº 10432, em nome de Martins & Carrilho LTDA EPP; • NFS-e nº 003, em nome de Eliene Aparecida do Amaral Dias; Ante o exposto, ADVERTIMOS à entidade Sociedade Acácia Branca para que, em possíveis parcerias futuras, atente-se para as obrigações constantes do termo de parceria, a fim de que cumpra-o integralmente.		
Data: 18/02/2025.	Responsável pela unidade gestora: Ernandes Peixoto de Miranda	





AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2022 – PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

FIRMADO EM 24/02/2025

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E STAF SISTEMAS LTDA - EPP.

FICA acrescida ao valor original do contrato (003/2023) a importância de **R\$ 104.525,16** (cento e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), que a prorrogação do contrato se manterá pelo valor inicial, sendo corrigido pela variação do IPCA/IBGE, conforme acordado entre as partes.

RESOLVEM as partes ampliar o prazo e valor do contrato principal, nos seguintes termos:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão à conta do elemento de despesa:

Órgão 23 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

Unidade: 23.01 – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais

Funcional: 09.272.0001 – Manutenção das Atividades do RPPS

Projeto/Atividade: 2.123 – Manutenção das Atividades do RPPS – Taxa de Administração

Elemento: 33.90.40.00.00.00.00.01.0043 – Serviços de Tecnologia da Informação.

DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo do presente contrato é de 01 (um) ano, com início em 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - STAF SISTEMAS LTDA – EPP

Representado por RODRIGO TELES DE SOUZA p/contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

FIRMADO EM 24/02/2024

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E RÁDIO PANTANEIRA LTDA.

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: O prazo do presente termo aditivo será 12 meses, compreendido no período de 01/03/2025 a 28/02/2025, sem interrupção. Sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo.

VALOR: Pelo serviço aqui ajustado, CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de **R\$ 1.129,25** (um mil e cento e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 13.551,00 (treze mil quinhentos e cinquenta e um reais) para os 12 meses de vigência do Termo aditivo ao contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão à conta do elemento de despesa:

Órgão 23 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

Unidade: 23.01 – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais

Funcional: 09.272.0001 – Manutenção das Atividades do RPPS

Projeto/Atividade: 2.123 – Manutenção das Atividades do RPPS – Taxa de Administração

Elemento: 33.90.39.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo do presente contrato é de 01 (um) ano, com início em 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - RADIO PANTANEIRA LTDA

Representado por Daniele Silva p/contratada.



PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 018/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor Paulo Wilson de Amorim Ravaglia para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

DECRETO Nº 019/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação ao servidor público Paulo Wilson de Amorim Ravaglia na proporção de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base de seu cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

DECRETO Nº 020/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana/MS nos dias 03 e 04 de março de 2025, em virtude do período de Carnaval, com retorno das atividades no dia 05 de março de 2025 em horário normal de expediente (07h às 13h).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -





EXTRATOS

EXTRATO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

CONTRATADO: ALMIR LUIZ BARANCELLI

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material no número do contrato administrativo do processo em referência, para retificar seu número, passando a constar “contrato administrativo nº02/2022”.

FUNDAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2025.

ASSINA: EVERTON ROMERO - Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana

